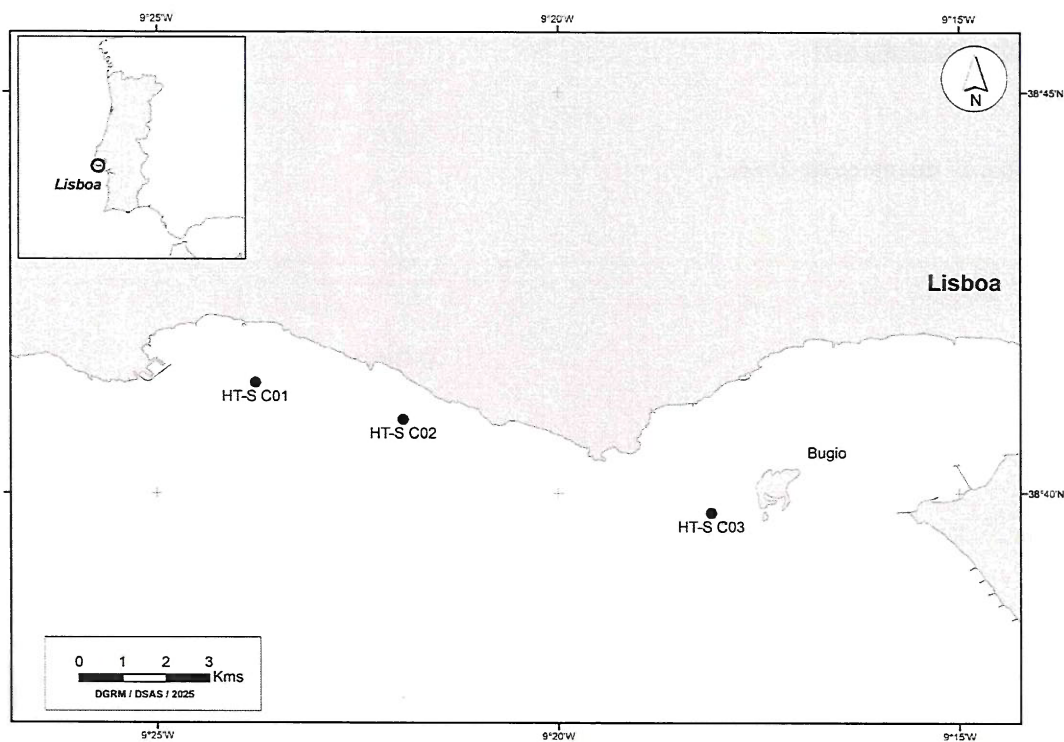


EDITAL**PT2025OEDT008627101**

Nos termos do disposto na alínea a), do número 1, do artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 38/2015, de 12 de março, torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS com o número de pessoa coletiva 505187531, requereu ao abrigo do artigo 58.º do mencionado diploma, **Título de Utilização Privativa do Espaço Marítimo Nacional (TUPEM)**, para o desenvolvimento de um projeto piloto sem fins lucrativos, cujo objetivo será o fornecimento de informação meteo-oceanográfica para gestão municipal e sua partilha com parceiros do município de Cascais.

Nos termos do artigo 57.º do Decreto-Lei n.º 38/2015, de 12 de março, o **TUPEM** é atribuído através de autorização, válido por um período de três anos.

Os locais propostos para o desenvolvimento deste projeto piloto, estão a seguir identificados.





DIREÇÃO-GERAL DE RECURSOS NATURAIS,
SEGURANÇA E SERVIÇOS MARÍTIMOS

Vértice	Coordenadas geográficas ETRS89	
	Latitude (Norte)/Y	Longitude (Oeste)/X
1	38,68953	9,39622
2	38,6819	9,36555
3	38,6625	9,30153

Ao abrigo da alínea a), do n.º 1, do Artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 38/2015, de 12 de março, determina-se a abertura de consulta pública do pedido, pelo prazo de 15 (quinze) dias úteis, entre 30 de março a 20 de abril, convidando-se todos os interessados para, querendo, requerer para si a atribuição de título com o objetivo e finalidade ora publicitados ou apresentar objeções à atribuição do mesmo, junto da DGRM (Av. Brasília, 1449-030 Lisboa, telefone 213035891, ou email: dma_tupem@dgrm.mm.gov.pt). O pedido de TUPEM encontra-se disponível para consulta no sítio da internet da DGRM (www.dgrm.mm.gov.pt) e no portal Participa (<https://participa.pt/>).

Lisboa, 17 de março de 2026.

O Diretor-Geral

António Coelho Cândido